

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 211/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Campus Cachoeira do Sul/RS, apresenta demanda por mobiliários voltados às áreas internas e externas, especificamente bancos de jardim e cortinas, destinados à adequada utilização dos espaços institucionais.

Os bancos de jardim são necessários para áreas externas de convivência, circulação, descanso e permanência da comunidade acadêmica, contribuindo para o bem-estar, acessibilidade e uso qualificado dos espaços públicos do campus.

As cortinas são indispensáveis para ambientes internos, visando controle de luminosidade, conforto térmico, privacidade e adequação de espaços acadêmicos, incluindo salas de aula, laboratórios e áreas administrativas.

A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente as condições de ensino, pesquisa, extensão e permanência qualificada no ambiente universitário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA UFSM-CS	MAURÍCIO MULLER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá garantir o fornecimento de bancos de jardim e cortinas, conforme especificações técnicas adequadas, observando critérios de qualidade, durabilidade, segurança e adequação ao uso institucional.

São requisitos essenciais:

- I. O julgamento das propostas será pelo menor preço por item, respeitando os valores de referência da planilha orçamentária, visando à proposta mais vantajosa.
- II. A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo atender demandas futuras do campus pelo período de vigência.
- III. A UFSM poderá, a qualquer tempo, solicitar catálogos técnicos, fichas técnicas, imagens ou amostras físicas para validação dos produtos ofertados.
- IV. Os produtos deverão atender às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT) ou, na ausência destas, normas internacionais reconhecidas.
- V. Todos os materiais deverão ser novos, não sendo admitidos itens reconicionados, remanufaturados ou usados.
- VI. Os itens deverão ser entregues e, quando aplicável, instalados nas dependências do campus, conforme demanda.
- VII. Os bancos de jardim deverão apresentar resistência a intempéries, estabilidade estrutural e materiais adequados para uso externo.
- VIII. As cortinas deverão possuir características adequadas ao ambiente institucional, incluindo durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência no controle de luminosidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou que a utilização do Sistema de Registro de Preços é prática consolidada na Administração Pública, especialmente para aquisição de bens com demanda variável. Foram analisados:

- fornecedores do setor de mobiliário urbano e institucional.
- preços praticados em contratações públicas similares.
- capacidade técnica e logística dos fornecedores.
- padrões de qualidade e materiais utilizados.

Também foram consultadas bases governamentais de preços e contratações públicas, assegurando compatibilidade com o mercado. A base governamental <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/1139021> foi a adotada por demonstrar coerência de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de bancos de jardim e cortinas, por meio de registro de preços. A adoção dessa solução permite:

- atendimento sob demanda.
- redução de custos administrativos.
- maior eficiência na gestão de aquisições.
- padronização dos materiais utilizados no campus.

A empresa contratada deverá possuir capacidade de atendimento em prazo máximo de até 30 dias, conforme solicitação da UFSM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos com base em:

- levantamento das necessidades atuais do campus.
- previsão de expansão, manutenção e reposição.
- existência de áreas externas e internas em uso contínuo.
- necessidade de reposição em caso de desgaste ou dano.

Considerando a dimensão do campus e a necessidade de manutenção contínua da infraestrutura, os quantitativos visam atender demandas pelo período estimado de 12 meses, podendo haver consumo inferior ao máximo previsto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 184.430,98

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa em sistemas oficiais de compras públicas e bases governamentais.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 184.430,98, conforme planilha orçamentária anexa.

Ressalta-se que, por se tratar de registro de preços, não há obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação poderá ser parcelada por item, permitindo a participação de múltiplos fornecedores, ampliando a competitividade e possibilitando maior economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes.

Entretanto, a aquisição está indiretamente relacionada à infraestrutura, manutenção predial e organização dos espaços institucionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM.
- planejamento anual de atividades acadêmicas.
- diretrizes de melhoria da infraestrutura física.

Contribui para a qualificação dos espaços e melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se:

- melhoria das condições de uso dos espaços externos e internos.
- aumento do conforto e bem-estar da comunidade acadêmica.
- adequação dos ambientes às atividades institucionais.
- padronização do mobiliário.
- maior eficiência na gestão de infraestrutura.

13. Providências a serem Adotadas

A UFSM deverá:

- definir os locais de entrega e instalação.
- comunicar previamente a empresa contratada.
- disponibilizar acesso aos locais.
- acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Priorização de materiais duráveis.
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- adoção de práticas sustentáveis na aquisição.

A aquisição de mobiliários, como bancos de jardim e cortinas, envolve impactos ambientais ao longo de todo o seu ciclo de vida, incluindo extração de matérias-primas, fabricação, transporte, uso e destinação final. Nesse contexto, a Administração Pública deve incorporar critérios de sustentabilidade desde a fase de planejamento da contratação, considerando a redução de impactos ambientais e a eficiência no uso de recursos (BRASIL, 2023).

Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, “a contratação pública deve considerar critérios que reduzam os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos bens” (BRASIL, 2023), o que implica priorizar mobiliários fabricados com materiais duráveis, recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis. Essa diretriz está alinhada ao Plano de Logística Sustentável da UFSM, que estabelece a necessidade de racionalização do consumo e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais institucionais (UFSM, 2021).

No que se refere à deposição e armazenamento, a adequada gestão interna dos bens é essencial para prolongar sua vida útil e evitar substituições prematuras. O PLS da UFSM orienta que a gestão de materiais deve estar vinculada à eficiência no uso de recursos e à redução de desperdícios, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos (UFSM, 2021).

Quanto à destinação final, os resíduos oriundos dos mobiliários devem seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Nesse sentido, “os geradores de resíduos sólidos são responsáveis pela destinação ambientalmente adequada” (BRASIL, 2010), devendo priorizar a reutilização, reciclagem ou outras formas de tratamento ambientalmente adequadas. O Guia Nacional também reforça a necessidade de adoção de mecanismos como a logística reversa, sempre que aplicável (BRASIL, 2023). Dessa forma, a adoção de critérios sustentáveis na aquisição, aliada à adequada gestão na fase de uso e à correta destinação final dos mobiliários, contribui diretamente para a mitigação dos impactos ambientais e para o atendimento às diretrizes institucionais de sustentabilidade (UFSM, 2021).

BRASIL. Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Brasília: Governo Federal, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). Plano de Logística Sustentável (PLS). Santa Maria, 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária, sendo essencial para o adequado funcionamento do Campus Cachoeira do Sul.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a contratação, garantindo conformidade com a legislação vigente, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO BORTOLOTTI SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/04/2026 às 09:18:53.